

ATA DE Nº 115 DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2024.

Data: 30 de agosto de 2024, 14.

Local: Plenário Mario Cardi Filho

Presente a Diretoria: Presidente Gisela Alves Cardoso, Secretária-Geral Adjunta Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Presentes os Conselheiros e as Conselheiras Estaduais**

Titulares: Alinor Sena Rodrigues, Cristiano Pizzatto, Danielly Garcia Piatto, Darley da Silva Camargo, Eduardo Marques Chagas, Elvis Antonio Klauk Junior, Fábio de Sá Pereira, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Brandão Cançado, Janone da Silva Pereira, Jefferson Luis de Queiroz, Leonardo André da Mata, Marcus Augusto Giraldi Macedo, Marina Ignotti Faiad, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Nalian Borges Cintra Machado, Narana Souza Alves, Nicomedes Lindolfo Freitas Neto, Pedro Martins Verão, Raquel Arruda Soufen Braz, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Tatiane de Barros Ramalho e Wanessa Correia Franchini Vieira. **Ausência Justificada:** Adriana Vanderlei Pommer, Aleandra Francisca de Souza, Jaqueline Proença Larrea Mees, José Moreno Sanches Junior, Roberta Vieira Borges, Lorena Dias Gargaglione e Roseni Aparecida Farinácio.

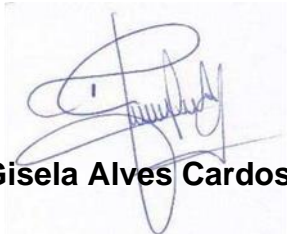
Item I e II – Abertura e verificação do quórum. Confirmado o quórum, a Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 26/07/2024. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Sem comunicações. **Item V. ORDEM DO DIA.** Processo retirado de pauta a pedido do revisor: **01) Processo n. 11.0000.2024.002336-6 – Pedido de Providências – Tribunal de Defesa de Prerrogativas.**

Recorrente: Marcos Martins Bruzzi (Procuradores: Ricardo Moraes de Oliveira (OAB/MT 12.913/O); Arthur Moura Rosa Neto (OAB/MT 19.294/O); Bruna Devesa Cintra (OAB/MT 14.230/O) e Breno de Almeida Correa (AB/MT 15.802/O). Recorrido: Alcenor Alves de Souza (OAB/MT 3.670/A) e Júlio César Espírito Santo (OAB/MT 26.505/O). **Relatora: Narana Souza Alves. Revisor: Marcus Augusto Giraldi Macedo.** Retirado de pauta a pedido dos (as) relatores (as): **03) Processo n. 11.0000.2024.003016-0– Recurso em Inscrição Definitiva.**

Recorrente:

Jaqueline Cruz de Oliveira. Recorrido: OAB/MT. **Relator: Cristiano Pizzatto. 05)**
Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.019242-2. Recorrente: A. W. N. d. O. -
OAB/MT 8.540/O (Procuradora: Camila Ramos Coelho Mayer – OAB/MT
16.745/O). Recorrido: V. I. E. A. L. (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira
de Moraes – OAB/MT 14.826/O). **Relatora: Aleandra Francisca de Souza. 04)**
Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.012600-8. Recorrente: R. F. G. (OAB/MT
7.313/O). Recorrido: A. V. d. S. N. – OAB/MT 8740/A (Procurador: Rafael
Vasques Sampieri Burneiko – OAB/MT 6797/O). **Relatora: Raquel Arruda
Soufen Braz.** Presente o recorrente. A relatora fez a leitura de relatório e voto
para conhecer do recurso e reconhecer a prescrição intercorrente nos termos do
artigo 43, § 1º da Lei nº 8.906/94. Dada a palavra do recorrente, o mesmo
dispensou. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Aprovado a
unanimidade nos termos do voto da relatora que reconheceu a prescrição
intercorrente. **02) Processo n. 11.0000.2023.019135-3 – Recurso em
Cancelamento de Inscrição Definitiva.** Recorrente: João Marcos Castro de
Oliveira. Recorrido: OAB/MT. **Relator: Dr. Elvis Antônio Klauk Júnior.**
Presente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do
recurso e negar provimento, mantendo os termos da consulta respondida pela
Câmara Julgadora, quanto a incompatibilidade do exercício do cargo de agente
socioeducativo com exercício da advocacia. Dada a palavra ao recorrente ao
tempo regimental. Diante da informação fornecida pelo recorrente que foi
nomeado no cargo de agente socioeducativo, o relator complementa seu voto
para de ofício, determinar o cancelamento da inscrição do recorrente nos termos
do artigo 28, inciso V c/c artigo 10, inciso IV da Lei 8906/94. Em discussão.
Fizeram uso da palavra: Pedro Martins Verão; Felipe de Oliveira Santos;
Eduardo Marques Chagas; Fernanda Brandão Cançado; Narana Souza Alves.
Aprovado a unanimidade pelo Conselho, nos termos do voto do relator. Fez uso
da palavra o Tesoureiro Helmut Flávio Preza Daltro para falar de postes com
informações inverídicas que estão circulando em redes sociais. **Palavra livre.**
Fez uso da palavra: Pedro Martins Verão; Mauri Carlos Alves de Almeida Filho;
Eduardo Marques Chagas; Nicomedes Lindolfo Freitas Neto. Não havendo mais
inscritos, a Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, vindo a encerrar
a sessão às 11h24min. Eu, Helmut Flavio Preza Daltro, Secretário da Sessão,

mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da Sessão.



Gisela Alves Cardoso

Presidente da Sessão



Helmut Flavio Preza Daltro

Secretário da Sessão